



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

EDITAL Nº 005/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

Coordenação de Pós-Graduação

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO PROFISSIONAL

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições declara aberta as inscrições para **aluno especial** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2019, Nível de Mestrado Profissional, conforme dispõe o presente Edital e seu anexo:

Disciplina	Promoção, prevenção e intervenção em saúde: atuação em equipes interdisciplinares – 03 créditos
Inscrições	11/10/19 a 16/10/19 até às 22h
Análise dos Documentos	17/10/19
Divulgação do Resultado Final	18/10/19
Assinatura do Contrato e Realização da Matrícula	18/10/19 das 13h 30min às 22h
Aula Inaugural	18/10/19
Início da disciplina	19/10/2019

1. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site www.guairaca.com.br no período de 11 a 16 de outubro de 2019, e efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2. PÚBLICO ALVO

Alunos não vinculados ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde, e graduados na área da saúde e outras áreas afins, com interesse em aprofundar seus conhecimentos no âmbito da promoção da saúde.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para classificação dos candidatos inscritos serão considerados e avaliados os documentos apresentados junto ao Currículo *Lattes* (documentado), e pontuados de acordo com o Anexo I.

3.2. A Tabela de Pontuação (**Anexo I**) deve ser preenchida pelo candidato no espaço adequado, para avaliação da comissão e confirmação da pontuação sugerida pelo candidato, **e entregue até às 22h do dia 16/10/19** junto ao Currículo *Lattes* devidamente documentado.

Obs.: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção e/ou terá sua matrícula invalidada. Cabe ao candidato, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação. A classificação final será composta pela análise e pontuação do Currículo *Lattes* apresentado.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas o total de 04 (quatro) vagas para alunos especiais devidamente aprovados na seleção, para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2019, Nível de Mestrado Profissional.

5. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados estará disponível em edital a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS) em 18 de outubro de 2019.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados para ingresso como aluno especial na disciplina “Promoção, prevenção e intervenção em saúde: atuação em equipes interdisciplinares”, será realizada exclusivamente na Secretaria do Programa no dia 18 de outubro de 2019, das 13h 30min às 22h.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

6.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a matrícula nas datas estipuladas

6.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

Obs.: O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

7. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo aluno selecionado ao Programa, poderá ser consultado no site www.guairaca.com.br, na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site www.guairaca.com.br ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

9.5. Não cabem recursos às decisões da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

9.6. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2019, Nível de Mestrado Profissional, da Faculdade Guairacá.

9.7. A instituição se obriga a cumprir o presente edital e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer todo seu teor e com ele concordar.

9.8. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pelos candidatos a título de inscrição para esta seleção.

Guarapuava, 10 de outubro de 2019.

Kelly C. N. Soares
Prof^ª. Dr^ª. Kelly Cristina Nogueira Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

ANEXO I

EDITAL Nº. 005/2019 - PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

SELEÇÃO ALUNOS ESPECIAIS

TABELA DE PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

Atividade	Pontuação (por produção)	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida Candidato		*Pontuação Obtida*
			Quantidade	Total	
Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico classificado no QUALIS da CAPES	5	20			
Publicação de Livros ou Capítulos de Livros	5	20			
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (por semestre de atividade)	2	10			
Monitoria ou Tutoria Acadêmica, ou Estágio Pedagógico Voluntário (por semestre de atividade)	2	6			
Resumos publicados em eventos	0,5	5			

* CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA